



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 3.828, de 3 de dezembro de 2018, do Ministério de Estado da Saúde ("Portaria"), reprovando a proposta de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo ("PDP"), do produto Insulina Glargina, que a Companhia detinha junto à Fundação Ezequiel Dias – FUNED ("FUNED").

Cumpre salientar que esta Portaria também reprova outras PDP's que, anteriormente, haviam sido aprovadas pelo Ministério de Estado da Saúde.

Por fim, a Companhia informa que essa decisão ainda é passível de recurso administrativo, bem como manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima, 28 de dezembro de 2018.

**Douglas de Carvalho Lopes**

Diretor de Relação com Investidores